



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Fls.	247
Ass.	<i>[Signature]</i>

NOME EMPRESARIAL: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

C.N.P.J: 10.948.612/0001-64

ENDEREÇO: RUA UM, 26, QUADRA 13, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMID – RAPOSA/MA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.91-6-00 - Obras de fundações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

FINALIDADE DO CERTIFICADO  
PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

EMISSÃO: 10/02/2020

VALIDADE: 31/12/2020

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*Maurício Rocha das Chagas*  
Maurício Rocha das Chagas  
Presidente da CPL

P.M COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ 05.281.738/0001-98  
Serviçõs Matrícula  
Confirmando em: 10/02/2020

*[Handwritten signatures]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."**

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, brasileiro, natural de Peri-Mirim - Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, contador, portador da carteira de identidade nº 000041237095-6 SSP/MA, e CPF nº 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida 08 s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Turu, São Luis - Ma, CEP. 65.065-750, e **RONALDO DA CONCEIÇÃO CORREA**, brasileiro, natural de Peri-Mirim - Ma, solteiro, nascido em 30/06/1974, empresário, portador da carteira de identidade nº 5899093-3 SEJUSP/MA, e CPF nº 712.353.373-91, residente e domiciliado à Rua do Fio nº 827 - Cruzeiro do Anil, São Luis - Ma, CEP. 65.060-150 únicos sócios da "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME.", estabelecida à Avenida Um Quadra 13, nº 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do NIRE 21200677389, com despacho em 08/07/2009, CNPJ nº 10.948.612/0001-64, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira**

**Do Objetivo Social:**

O objetivo social é construção e reforma de edifícios, outras obras de acabamento da construção, (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos) serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, obras viárias (rodovias, vias férreas, e aeroportos) obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas e máquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras - aparelhos de usos comerciais e industriais) locação de automóveis sem condutor, comércio varejista de materiais de construções em geral, atividade de contabilidade, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

**Cláusula Segunda**

**Da Transferência Das Quotas E Admissão De Novo Sócio:**

O sócio **RONALDO DA CONCEIÇÃO CORREA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia aqui admitida **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Luís - Ma, solteira, nascido em 01/09/1981, empresária, portador da carteira de identidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 09:56 SOB Nº 20170029565.  
PROTOCOLO: 170029565 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700309036. NIRE: 21200677389.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."**

nº 000036554495-7 GEJUSP/MA, e CPF nº 634.159.503-44, residente e domiciliado à Avenida 08 n.º 3760 bloco 10 Apto. 302 Hab. Turu São Luis – MA, CEP. 65.065-750, e 90.000,00 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para o sócio, CLODOALDO CORREA, totalizando a transferência no valor de 100.000 (cem mil) quotas.

**Cláusula Terceira**

**Dos Direitos e Haveres Do Cedente:**

O sócio RONALDO DA CONCEIÇÃO CORREA, que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de DANIELLE CORREA DOS SANTOS, e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de CLODOALDO CORREA assim também, como declara ter recebido todo dos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a quer título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Quarta**

**Dos Direitos E Haveres Do Cessionário:**

A sócia aqui admitia DANIELLE CORREA DOS SANTOS, e CLODOALDO CORREA na condição de cessionária da parte da cedente RONALDO DA CONCEIÇÃO CORREA, a partir deste contrato assume todos os seus deveres e direitos sociais que lhe for cedido e transferido pelo cedente, passando a fazer parte da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.



**Cláusula Quinta:**

**Do Capital Social e Distribuição:**

O capital social permanece inalterado e passa a ser distribuído em:



**Cláusula Sexta:**

**Da Distribuição do Capital:**

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>RS</u>
CLODOALDO CORREA →	990.000	990.000,00
DANIELLE CORREA DOS SANTOS →	10.000	10.000,00
TOTAL →	1.000.000	1.000.000,00



**Cláusula Sétima**

**Da Consolidação:**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 09:56 SOB Nº 20170029565.  
PROTOCOLO: 170029565 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700309036. NIRE: 21200677389.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."**

**Cláusula Primeira**

**Do Nome Empresarial:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**Cláusula Segunda**

**Da Sede:**

Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula Terceira**

**Do Objetivo Social:**

O objetivo social é construção e reforma de edifícios, outras obras de acabamento da construção, (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos) serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, obras viárias (rodovias, vias férreas, e aeroportos) obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas e máquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras – aparelhos de usos comerciais e industriais) locação de automóveis sem condutor, comércio varejista de materiais de construções em geral, atividade de contabilidade, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.



**Cláusula Quarta**

**Do Capital Social, Integralização e Distribuição:**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão de quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:


<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>RS</u>
CLODOALDO CORREA →	990.000	990.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 09:56 SOB N° 20170029565.  
PROTOCOLO: 170029565 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700309036. NIRE: 21200677389.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."**

DANIELLE CORREA DOS SANTOS	10.000	10.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

**Cláusula Quinta**

**Da Transferência De Quotas:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta**

**Da Responsabilidade Dos Sócios:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima**

**Da Administração E Uso Da Denominação Social:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLODOALDO CORREA**, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava**

**Da Declaração De Desimpedimento:**

O administrador **CLODOALDO CORREA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona**

**Das Retiradas "Pró-Labore":**

Os sócios **CLODOALDO CORREA** e **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima**

**Do Exercício Social e Distribuição Dos Resultados:**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestar contas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 09:56 SOB Nº 20170029565.  
PROTOCOLO: 170029565 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700309036. NIRE: 21200677389.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."**

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Primeira**  
**Das Deliberações Dos Sócios:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda**

**Do Falecimento, Sucessão, Dissolução, Incapacidade Civil e Interdição:**

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira**  
**Das Omissões Ou Dívidas:**

As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta**

**Do Foro:**

Fica eleito o Foro de São Luis - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 19 de janeiro de 2017.

  
RONALDO DA CONCEIÇÃO CORREA

  
CLODOALDO CORREA


  
DANIELLE CORREA DOS SANTOS

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 09:56 SOB Nº 20170029565.  
PROTOCOLO: 170029565 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700309036. NIRE: 21200677389.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	253
Ass.	

ALTERAÇÃO Nº 07, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."

**CLODOALDO CORREA** brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, contador, portador da carteira de identidade nº 000041237095-6 SSP/MA e CPF nº 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750, e **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Luís – Ma, solteira, nascida em 01/09/1981, empresária, portadora da carteira de identidade nº 000036554495-7 GEJUSP/MA, e CPF nº 634.159.503-44, residente e domiciliada à Rua General Artur Carvalho nº 503 Condomínio Green Park 3 Casa 22 Turu São Luís – MA, CEP. 65.066-320 únicos sócios da sociedade empresária "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME." estabelecida à Avenida Um Quadra 13, nº 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 08/07/2009, sob nº 21200677389, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**Clausula Primeira**

Retira – se da sociedade a sócio **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, identificada acima, que possui 10.000 (dez mil) quotas, que cede, transfere a título de doação, ao sócio já admitido citado acima **CLODOALDO CORREA**, que fica com a totalidade do capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de) quotas.

**Clausula Segunda**

A sócia **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, já identificadas acima informa que não tem pretensão de continuar na sociedade, alegando que a razão de sua saída é por motivo particular, e afirma ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro em juízo ou fora dele.

**Clausula Terceira**

Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula Quarta**


O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior

Para tanto, passa transcrever na íntegra o ato constitutivo da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	254
Ass.	

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLODOALDO CORREA**, brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário portador da Carteira de Identidade nº 000041237095-6 SSP/MA, e CPF nº 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida 08 s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A empresa girará sob o nome empresarial **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**Cláusula Segunda**

A empresa tem sede na Avenida Um Quadra 13, nº 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira**

O objeto da empresa é construção e reforma de edifícios, outras obras de acabamento da construção. (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos) serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, obras viárias (rodovias, vias férreas, e aeroportos) obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas e máquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras – aparelhos de usos comerciais e industriais) locação de automóveis sem condutor, comércio varejista de materiais de construções em geral, atividade de contabilidade, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

**Cláusula Quarta**


O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCENA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



Fls. 255  
Ass. 

**Cláusula Quinta**

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta**

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima**

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Oitava**

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Nona**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**Cláusula Decima**

Fica eleito o Foro de São Luis para administrar quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a junta comercial do estado do Maranhão para que a mesma adquira personalidade judicial, de acordo com a legislação em vigor.

São Luis – MA, 22 de maio de 2019.

  
**CLODOALDO CORREA**

  
**DANIELLE CORREA DOS SANTOS**

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIORES/100

*Cloaldo Correia*  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 000041237095-6 DATA DE EMISSÃO: 11/09/2013

NOME: CLODALDO CORREA

FUNÇÃO: FURTUOSO JOSE CORREA E ALTAIR FERREIRA CORREA

ARTIGALIDADE: PERI MIRIM - MA DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1976

DECL. ORDEM: NASC. N.1951 FLS. LIV. LIV. I

CPF: 747351603-53

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

1º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3322-1850 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.514.751/0001-47

**COPIA AUTENTICADA**  
 Reprodução fiel do documento original apresentado.  
 Instrumentos: R\$ 4,10 FERC: R\$ 0,10 Total: R\$ 4,20  
 São Luis, 14/08/2017 11:51:56 Evelin 10/51

Gustavo Targino Silva - Escrevente

*Elaine Dias Bandeira*  
 Escrevente Autorizada

Autenticação  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 003041792882

Fls. 256  
 Ass. *[Signature]*

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3322-1850 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.514.751/0001-47

**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresente FOTOCOPIA e a copia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 11/02/2020 15:15:15  
 Emol: R\$ 4,50, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,60  
 AUTENT029777M258N4B9HX8WEU29. Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

*[Signature]*

CELSO COUTINHO  
 OFÍCIO DE NOTAS  
 SÃO LUIS - MA

*[Handwritten marks and signatures]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 821627/2019**  
**Emissão: 17/10/2019**  
**Validade: 31/03/2020**  
**Chave: CWY85**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 11/02/2014

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO E TODO TIPO DE ACABAMENTO); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS) OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PINTURA PARA A SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORRES, TURBINAS E MÁQUINA-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS - APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PRIORIDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 26, QUADRA 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

Fls.	257
Ass.	

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO MOREIRA DE BRITO

Registro: 1107061179

CPF: 010.747.143-42

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 216, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ms.silac.com.br/publico/>, com a chave: CWY85  
 Impresso em: 17/10/2019 às 16:40:29 por: adapt, ip: 189.94.131.54





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 821627/2019  
Emissão: 17/10/2019  
Validade: 31/03/2020  
Chave: CWY85

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1100406794  
CPF: 793.282.293-91  
Data Início: 26/02/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls.	258
Ass.	

**Sócios**

Sócio: CLODOALDO CORREA  
CPF: 747.351.603-53  
Função: EMPRESARIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls.	259
Ass.	<i>(assinatura)</i>

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 110040679-4

CPP: 793.282.293-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 31/03/2006

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/09/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME

Registro: 000001087-3

CNPJ: 10.848.612/0001-64


Data Início: 26/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Fls. 260  
Ass. 



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Nº 781428/2017  
Emissão: 03/04/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: a63bZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Registro: 110040679-4

CPF: 793.282.293-01

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 31/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/09/2004

Empresa Contratada

ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.


ART(s)

00011004067945056410

Certidão nº 781428/2017

03/04/2017, 12:59

Chave de Impressão: a63bZ

Fls.	261
Ass.	

gina 2/7

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**  
**CNPJ: 03.352.086/0001-00**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **10.848.612/0001-64** executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

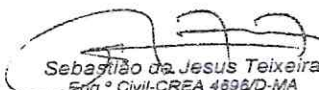
1. Objeto: Prestação de Serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL** nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS;
2. **Contrato** Nº 036/2015-SEDUC;
3. **Ordem de Serviço** Nº 016/2015–SE/SEDUC;
4. **Modalidade de Licitação**: Pregão Presencial Nº 003/2015- CSL/SEDUC (Lote 01), oriunda do Processo Administrativo Nº 87347/2015;
5. **Período de Execução**: 25/09/2015 a 15/09/2016;
6. **Técnico responsável**: Engenheiro Civil **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** - CREA-110040679-4
7. **ART Nº** 11004067945056410

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís (MA), 09 de Março de 2017.

  
**Marcio Henrique O. Silva**  
Superintendente de Engenharia  
SE/SEDUC - MA  
Matrícula: nº 2590206

  
**Sebastião da Jesus Teixeira**  
Eng.º Civil-CREA 4896/D-MA  
Reg.Nac.1107330106

  
**Sandro Marcelo Martins Reis**  
CPF: 516.080.733-00  
Engenheiro Civil  
CREA: 8345/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, emitida em 05/04/2017



Certidão nº 781428/2017  
05/04/2017, 12:59

Chave de Impressão: a63bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS - LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01 01	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	UN	1 00
01 02	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	M²	23 510,23
02 01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	TXKM	156,38
03 01	TRANSPORTE	MÊS	93,57
03 02	ALIMENTAÇÃO	MÊS	54,57
03 03	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÊS	81,57
03 04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	62,57
04 01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M³	49,00
04 02	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJOS INCL EMBOCO	M²	20,00
04 07	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO CERAMICO	M³	140,00
04 08	DEMOLICAO DE CALCADA	M²	70,00
04 09	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICA	M²	70,00
04 11	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M²	3,00
04 17	DEMOLICAO DE REBOCO	M²	192,00
04 18	REMOCAO DE LOUCAS E APARELHOS	M²	17,00
04 19	REMOCAO DE PINTURA PVA	M²	100,00
04 20	REMOCAO DE TUBOS E CONEXOES	M	50,00
04 21	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA EM FIBROCIMENTO 1000L	UN	5,00
04 22	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA	UN	76,00
04 24	RETIRADA DE DISJUNTOR	UN	163,00
04 26	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	18,00
04 29	RETIRADA DE FIACAO	M	4.880,00
04 30	RETIRADA DE FORRO DE GESSO	M²	35,00
04 32	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	600,00
04 33	RETIRADA DE LAMPADAS	UN	670,00
04 34	RETIRADA DE LUMINARIAS	UN	247,00
04 39	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	10,00
04 41	RETIRADA DE REGISTROS	UN	10,00
04 42	RETIRADA DE RIPAS DE MADEIRA	M²	93,00
04 43	RETIRADA DE SIFAO DE LAVATORIO OU PIA	UN	69,00
06 01	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA EM ESTRUTURA	M³	1.200,00
06 02	LAJE PRE-FABRICADA DE PISO	M²	500,00
07 01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 15X20CM, ESPESSURA=10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	750,00
08 02	PORTA DE ALMOFADA, 0,70X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	25,00
08 03	PORTA DE ALMOFADA, 0,80X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	18,00
08 14	ESQUADRIAS DE ALUMINIO ANODIZADO, COR PRETA, DE CORRER	M²	400,00
08 20	RECUPERACAO DE JANELA DE VENEZIANA FIXA S/FERRAGEM	M²	1,00
08 21	RECUPERACAO DE PORTAO DE FERRO EM BARRAS	UN	150,00
08 23	TRINCO DE MACANETA	UN	132,00
08 25	TRINCO PARA BANHEIRO	UN	19,00
10 01	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M²	696,75
10 07	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI SEM TESOURA PARA TELHAS CERAMICAS C/ REAPROV. 70%	M²	400,00

Página 1/4

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, emitida em 05/04/2017

Certidão nº 781428/2017

05/04/2017, 12:59

Chave de Impressão: a63bz

O documento neste não registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 7 folhas

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS – LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 035/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
10.09	REVISAO DE TELHAMENTO CERAMICO, SEM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA	M²	10.532,08
10.11	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA CANAL INCL. EMBOCAMENTO	M	871,59
10.12	ESTUTURA DE AÇO EM ARCO VAO 30m	M²	1.150,00
10.13	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA E=0.5mm	M²	1.150,00
10.20	TELHA CERAMICA CANAL	M²	706,93
11.02	FORRO EM PLACAS DE GESSO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	426,00
11.03	FORRO PVC COMPLETO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	1.560,00
12.01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	600,00
12.05	REBOCO INTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	600,00
12.06	REBOCO EXTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	740,00
12.09	RECUPERACAO DE REBOCO	M²	400,00
13.01	LASTRO EM CONCRETO C/ BRITA 2 TRACO 1:2,5:3,5 E=7CM	M²	450,00
13.06	PISO CIMENTADO C/ JÚNTA DE NYLON CIMENTO E AREIA 1:3 ESP =15CM	M²	600,00
13.19	RECUPERACAO DE PASSEIO CIMENTADO COM JUNTA RISCADA	M²	650,00
15.01	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	UN	160,00
15.03	PONTO ELÉTRICO EM TETO	UN	26,00
15.05	ARANDELA EXTERNA S/ LÂMPADA	UN	60,00
15.06	ARANDELA INTERNA S/ LÂMPADA	UN	10,00
15.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 6 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	11,00
15.08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFÁSICO PARA 10 CIRCUITOS COM BARRAMENTO SEM DISJUNTOR	UN	6,00
15.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 12 CIRCUITOS COM BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	6,00
15.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO PARA FASE, NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	1,00
15.17	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	67,00
15.18	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	44,00
15.19	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	5,00
15.20	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	UN	21,00
15.21	TOMADA 2P+T PARA CANALETA SISTEMA X EM PERFIL DE 2"	UN	47,00
15.22	TOMADA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	26,00
15.23	TOMADA DUPLA 2P+T 10A-250V	UN	79,00
15.25	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A-250V, INCLUSIVE CAIXA	UN	259,00
15.28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UN	53,00
15.29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UN	34,00
15.30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	38,00
15.31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UN	39,00
15.32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UN	21,00
15.33	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UN	2,00
15.41	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30A	UN	6,00
15.45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 60A	UN	8,00
15.46	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	UN	2,00
15.47	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UN	2,00
15.51	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"	M	6,00
15.53	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 1/2" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	400,00
15.54	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 3/4" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	250,00

Página 2/4

[assinatura] [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, emitida em 05/04/2017



Certidão nº 781428/2017  
05/04/2017, 12:59  
Chave de Impressão: a63bz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 7 folhas

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS -- LOTE 04

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2016-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
15.55	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
15.65	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COMPLETA	UN	36,00
15.66	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	150,00
15.67	LUMINARIA TIPO PLAFON	UN	430,00
15.68	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	350,00
15.69	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W	UN	6,00
15.70	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	225,00
15.71	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UN	440,00
15.75	REFLETOR DI-105 C/LAMP. 400W	UN	6,00
15.76	REFLETOR TIPO DANLUX COM LÂMPADA VM HQI TUBULAR 400W COM	UN	2,00
15.78	REATOR ELETRÔNICO 2X40W	UN	106,00
15.81	REATOR ELETRÔNICO 1X40W	UN	200,00
15.84	VENTILADOR DE PAREDE 110/220V 1750RPM	UN	166,00
15.85	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 2,50MM2	M	5.500,00
15.86	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 4MM2	M	3.250,00
15.87	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 6MM2	M	495,00
15.88	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 10MM2	M	140,00
16.01	PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	1,00
16.03	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM. 20MM (1/2")	M	44,00
16.04	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM. 25MM (3/4")	M	185,00
16.06	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM. 40MM (1 1/4")	M	185,00
16.07	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM. 50MM (1 1/2")	M	6,00
16.09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	UN	4,00
16.15	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DIAMETRO 3/4"	UN	7,00
16.19	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 1000L INSTALADA	UN	5,00
16.20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 3000L INSTALADA	UN	4,00
16.25	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UN	2,00
17.01	PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO	UN	1,00
17.07	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM C/ CONEXÕES	M	6,00
17.08	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 50MM C/ CONEXÕES	M	10,00
17.22	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	600,00
18.01	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	36,00
18.04	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA	UN	40,00
18.05	LAVATORIO GRANDE DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA	UN	4,00
18.06	LIGAÇÃO PLÁSTICA 40CM	UN	90,00
18.09	SIFAO PVC P/ TANQUE	UN	1,00
18.11	SIFAO PLÁSTICO 1" X 1 1/2"	UN	71,00
18.12	VALVULA CROMADA PARA LAVATORIO	UN	4,00
18.13	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2"	UN	11,00
18.14	VALVULA DE DESCARGA 1 1/4"	UN	2,00
18.19	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UN	30,00
18.20	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE 1/2"	UN	60,00
18.31	TANQUE DE LOUCA BRANCA	UN	3,00
18.32	TANQUE DE MARMORE SINTETICO	UN	6,00
20.01	PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS SEM MASSA	M²	11.753,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, emitida em 05/04/2017

Certidão nº 781428/2017  
05/04/2017, 12:59

Chave de Impressão: a63bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 7 folhas



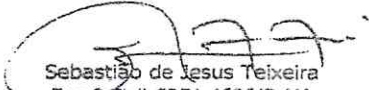
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA


OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de SÃO LUIS – LOTE 04


CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 036/2015-SEDUC - OS Nº 016/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNI DADE	QUAN TIDADE
20.03	PINTURA LATEX PVA INTERNA, 2 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M²	10.633,74
20.04	PINTURA PVA LATEX INTERNA 2 DEMÃOS SOBRE PINTURA EXISTENTE COM REPASSE DE MASSA	M²	4.158,19
20.06	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	59,00
20.07	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO	M²	10,00
20.09	PINTURA PARA DEMARCAÇÃO	M²	90,00
20.11	PINTURA ACRÍLICA PARA CIMENTADOS	M²	610,00
20.14	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	M²	16,00
20.15	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	M²	16,00
20.19	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM SUPERFICIES EMASSADAS	M²	188,00
20.20	TINTA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS C/ MASSA ACRILICA	M²	20,00
20.22	TINTA VERDE ESCOLAR 2 DEMÃOS EM QUADRO VERDE S/ MASSA	M²	13,00
21.06	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE 500L	UN	1,00
21.15	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	2.878,00
21.16	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	2.525,00
21.17	CAPINA DO TERRENO	M²	1.854,50

  
Sebastião de Jesus Teixeira  
Eng.º Civil-CREA 4696/D-MA  
Reg.Nac.1107330106

  
Sandro Marcelo Martins  
CPF: 516.080.733-00  
Engenheiro Civil  
CREA: 6343/D-MA

  
Marcio Henrique O. Silva  
Superintendente de Engenharia  
SE/SEDUC - MA  
Matricula: nº 2590206

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781428/2017, emitida em 05/04/2017

Certidão nº 781428/2017  
05/04/2017, 12:59

Chave de Impressão: a63bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/04/2017 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011004067945056410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HENRIQUE DAUMAS TAVARES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: ALSATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME  
RNP: 110040679-4  
Registro: 000001067-3

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESTADO DO MARANHAO  
RUA COND D EU N 140  
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 6500000  
País: Brasil  
Telefone: 32661305 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 700.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros  
Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 25/03/2017  
Atendido: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO  
RUA COND D EU N 140  
Complemento: Bairro: MONTE CASTELO  
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 6500000  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
Data de início: 25/09/2015 Previsão de término: 12/09/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
CPF/CNPJ: 03.352.066/0001-00  
Nº:  
CEP: 6500000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA	33,00	UNIDADES

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL EN 33 ESCOLAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO CONFORME LOTE 04, CONTRATO N 36/2015 PROCESSO 0064919/2015

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HENRIQUE DAUMAS TAVARES - CPF: 793.202.293-01

Local de data de

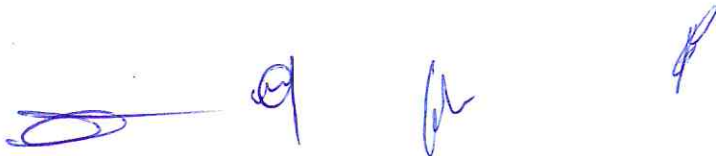
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESTADO DO MARANHAO -  
CNPJ: 03.352.066/0001-00

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 27/11/2016 Nosso Número: 8200941084





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Maranhão  
WEB - 106398 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 106398 / 2015  
PROTOCOLO : PRO0007996815  
DATA DE EMISSÃO : 02/10/2015

Fis. 267  
Ass. [Signature]

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Carteira : 1100406794XXXX

CPF : 79328229391

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011004067945053710 Tipo da ART:Indefinido

Profissional Vinculado: 1100406794

Registrada em : 16/07/2014

Baixada em : 02/10/2015

Endereço da Obra : POV. DE MUMBUCA; POV. ANDREZA; POV. GUARIMA; POV. BARTOLOMEU; POV. ARRAIAL E POV. VEREDAS, ZONA RURAL, CEP : 65590000 BARREIRINHAS

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

Empresa : ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

CONSTRUCAO DE 6 UNIDADES DE ENSINO DE UMA SALA DE AULA CADA NOS POVOADOS DE ARRAIAL, BARTOLOMEU, MUMBUCA, GUARIMA, ANDREZA E VEREDAS DESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO N. 104/2013.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula:0219



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Rua Dirceu, 402 Centro - Tel.: 32251119 - Email: cartorio2@telefonos.ma.ju.gov.br - CNPJ: 02.544.740/0001-97

AUTENTICAÇÃO  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 17/02/2020 14:17:41  
Emol: R\$ 4,50. FERC: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,50  
AUTENT029777H9JUUUKPC00BF455. Consulte a validade do selo  
https://selo.tms.br/ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA  
DE JESUS RIBEIRO

